



grupo parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO

Entrada no 3º Governo  
02/02/22  
O Presidente,

Requerimento

Assunto: Dívidas à Lotaçor

A Lotaçor está a atravessar uma fase com problemas financeiros que estão a originar atrasos nos pagamentos de peixe descarregado de 14 barcos de pesca palangreiros, admitiram publicamente os responsáveis por aquela empresa pública. Por outro lado a Lotaçor emitiu um cheque em branco que, na altura em que foi levantado, não teve provisão.

Factos que têm gerado muita polémica relativamente à gestão da Lotaçor e que confirmam que se registaram, por exemplo, entre 1 de Janeiro e 17 de Fevereiro, a descarga de peixe nos portos aportantes que ainda não receberam o dinheiro correspondente ao peixe descarregado em lota.

De acordo com os responsáveis pela Lotaçor, os problemas de tesouraria derivam do facto de a empresa adiantar o pagamento do peixe aos pescadores sem receber dos compradores. Ou seja, os pescadores recebem o dinheiro na passagem do peixe na lata, mesmo sem que o comprador o tenha pago.

Entre 1 de Janeiro e 17 de Fevereiro, passaram nas lotas dos Açores 3,5 milhões de euros de peixe. Desta montante, a Lotaçor procedeu ao pagamento de 3,3 milhões de euros aos pescadores. No entanto, a empresa pública adianta que só recebeu dos compradores 800 mil euros, ficando por receber dos compradores 2,5 milhões de euros que já pagou aos armadores e pescadores.

Assim sendo, segundo as informações da Lotaçor, alguns compradores de peixe não cumpriram, atempadamente, os planos de pagamento acordados com a empresa pública, tendo estes refutado e adiantado que se fosse o caso deveriam ser acionadas as cauções que têm como garantia.

Assim, nos termos estatutários e regimentários, vem o Deputado subscritor solicitar ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é o montante global da dívida dos compradores de peixe à Lotaçor, discriminados cada um de per si?
2. Qual o contributo para o passivo da Lotaçor das seguintes empresas: Espada Peças, Lotinha Insular, Frontaçores e Santa Catarina e Pesca Viva?
3. Quem ordenou a emissão do cheque sem provisão e qual a responsabilidade deste ato administrativo irregular?

Ponta Delgada, 22 de fevereiro de 2012

O Deputado

António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 0773 Proc. N.º 54.03.02  
Data: 02.02.22 N.º 592/IX